



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 07/2021

Às nove horas (09h) do dia quinze de Abril do ano de dois mil e vinte um (15/04/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 06/2021-SG e 07/2021-SG, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moares, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a Construção de boca de lobo para rede de drenagem pluvial de diâmetros 600mm, 800mm e 1000mm, para atendimento da Secretaria Municipal dos Transportes e Obras Públicas, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
JOSIEL DA SILVA GONÇALVES	36.738.229/0001-75	257/258
LEMOS & MARDER LTDA	34.434.112/0001-72	259/260

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **JOSIEL DA SILVA GONÇALVES**, compareceu o próprio Sr. Josiel da Silva Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 970.801.440-00, Cédula de Identidade nº 9076925107-SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, nº 291, Centro, no Município de Giruá/RS, CEP: 98870-000, fone da empresa: 55 99675-4446, e-mail: goncalves.girua@gmail.com, celular do representante: 55 99605-4681, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **LEMOS & MARDER LTDA**, compareceu o Sr. Jacson Weich Lemos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 001.249.380-51, Cédula de Identidade nº 2074709391-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Parecis, nº 295, Centro, no Município de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, fone da empresa: 55 3332-5594, e-mail: jacson@estruturar.eng.com, celular do representante: 55 99164-5955, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e **julgadas habilitadas** para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os representantes presentes. O pregão seguiu-se na normalidade com as empresas ofertando seus lances. Terminado o pregão e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que ambas empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente




constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **LEMOS & MARDER LTDA**, ofertou o menor valor em todos os itens do certame conforme os valores registrados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	50	Unid	850,00	42.500,00
02	50	unid	1.170,00	58.500,00
03	50	unid	1.280,00	64.000,00
TOTAL				165.000,00

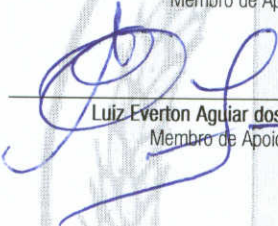
O envelope da documentação da empresa vencedora foi aberto e examinado, tendo sua validade confirmada. Após vistas aos representantes presentes, os mesmos confirmaram o ato através de rubrica. Ambos representantes abriram mão do direito de interpor recurso. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **LEMOS & MARDER LTDA** teve os melhores valores ofertados sagrando-se a vencedora deste certame com o valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco reais). A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências e medidas cabíveis em relação aos cuidados necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h04min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos quinze dias do mês de Abril do ano de 2021.


JOSIEL DA SILVA GONÇALVES
CNPJ: 36.738.229/0001-75
Josiel da Silva Gonçalves


LEMOS & MARDER LTDA
CNPJ: 34.434.112/0001-72
Jacson Weich Lemos


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Cleinir Siede Lippestain
Membro de Apoio


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro de Apoio


Gislaine Medeiros Meares
Membro de Apoio